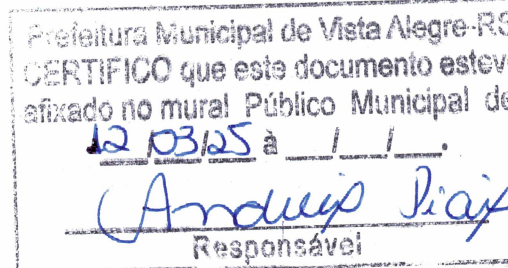




Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Vista Alegre



DESPACHO/DECISÃO.

Vistos...

Trata-se de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, realizado pela administração pública objetivando a contratação de monitor educacional em caráter excepcional, onde houve a inscrição da candidata Miquele Terezinha Luza (inscrição nº 32).

No ato da sua inscrição a candidata não anexou a Certidão de Quitação Eleitoral, tendo posteriormente solicitando a reconsideração da inscrição tendo em vista que houve a apresentação do título de eleitor e comprovante da última votação.

Houve a apresentação de recurso ao resultado da etapa de homologação das inscrições, tendo sido encaminhado em anexo a certidão de quitação eleitoral da candidata.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, analisou os recursos relativos as inscrições indeferidas, e manteve o indeferimento da inscrição da candidata Miquele Teresinha Luza, sob fundamentação de que houve afronta as regras editalícias previstas no item 4.1.3 do certame, assim como deve ser observado o instrumento convocatório, e os princípios da igualdade e isonomia entre os candidatos.

É o resumo.

DECIDO.

Considerando que o edital dispunha de forma específica sobre os documentos a serem apresentados pelos candidatos, e em virtude do não cumprimento por parte da candidata, **indefiro** a inscrição.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Vista Alegre

É a decisão.

Publique-se.

Vista Alegre/RS, 12 de março de 2025.


RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.

